



## DESPACHO

Teresina-PI, 13 de agosto de 2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, **DETERMINA:**

1. **DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS/ DIVISÃO DE LICITAÇÃO:** Defiro pelo cancelamento da Homologação e posterior prosseguimento da convocação de remanescentes seguindo a ordem de classificação.

**Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI 328.982-ENF



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FREITAS SOARES - Coren-PI 328982-ENF, Presidente**, em 13/08/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0994417** e o código CRC **79F3E49F**.